



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 049 DE 28 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 614, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, em 28 de Maio de 2021.



BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí

Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,S/N,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI

CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 49/2021 , de 28 de Maio de 2021

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

010101.01.31.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		6.000,00
TOTAL DO ANEXO		6.000,00



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí

Avenida JOAO SIQUEIRA PAES, S/N, CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI

CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 49/2021 ,DE 28 de Maio de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

010101.01.31.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		6.000,00
TOTAL DO ANEXO		6.000,00